

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 23 de
Janeiro de 2024
Edição 1500

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 24/2024

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.000342.2024-75**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

PORTARIA 28/2024

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.000334.2024-29**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

PORTARIA 29/2024

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.000339.2024-51**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

PORTARIA 30/2024

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.000336.2024-18**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

PORTARIA 31/2024

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.000346.2024-53**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.
- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Substituto em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0298/2023
PROCESSO Nº 2023.204.000162-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

CONTRATADA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº. 04.617.631/0001-05

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Janeiro de 2024.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004434.2023-43	Ingrid Alvarenga da Silva	15489/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004291.2023-70	Michel Rangel Kalil	15506/2024
00004.004291.2023-70	Francisco Reginaldo Rangel de Queiroz	15494/2024

Em 22/01/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -
(em exercício por substituição)
Matrícula nº 40.316

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

REVOGAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso X, XIX e XX da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 0096/2023**, em face de **LEONARDO MENDES TAVARES** inscrito no CPF 100.406.627-9. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

REVOGAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, considerando o Princípio da Autotutela, previsto na Súmula 473 do STF, que consite que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, torna público a **REVOGAÇÃO do AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 0096/2023**, em face de **LEONARDO MENDES TAVARES** inscrito no CPF 100.406.627-9, pelos motivos acima expostos.

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2024.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, CNPJ Nº 01.646.189/0001-57, através do **Processo Nº 1.477/2023, Autorização Ambiental - AA Nº 012/2023**, para implantação de estrutura temporária denominada "Arena Esportiva", numa área total de 2.762,52 m² composta por quadras esportivas, arquibancadas, área VIP, tendas e apoio logístico, situado na faixa de areia contígua à Avenida Atlântica, S/Nº - Farol de São Thomé, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 289030.00 m E e 7561306.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/2024 a licenciar **D.A. GAMA & CIA LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.297.915/0001-24, estabelecida na **ESTRADA DOS CAPOES, S/Nº**, neste município, para extrair **ARGILA** no imóvel rural denominado "**SAQUAREMA GRANDE**", na localidade de São Sebastião, 4º distrito deste município, numa área de "**03.73**" hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude -21°48'32"330 e Longitude -41°12'25"440, de propriedade de **JUAN DO NASCIMENTO GAMA**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 DE JANEIRO 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA KITAN LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.260.784/0001-50, através do **Processo nº 1207/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 120/2023**, para a fabricação de 500.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **39.000,00 m²**, sendo **14.808,50 m²** de área construída, situado na **Estrada Campos Farol, S/Nº - Mineiros**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 269785 m E e 7579193 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA DEUS E AMOR LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.637.449/0001-53, através do **Processo nº 1161/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 002/2024**, para a fabricação de 1.000.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **20.470,00 m²**, sendo **6.804,00 m²** de área construída (ATC), situado na **Estrada da Areia, S/Nº - São Sebastião**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 271919.00 m E e 7580565.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA SANTA CRUZ DO LARGO DO GARCIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 29.616.190/0001-58, através do **Processo nº 1191/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 119/2023**, para a fabricação de 500.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **28.466,00 m²**, sendo **6.121,710 m²** de área construída, situado na **Localidade Largo do Garcia, S/Nº - 4º Distrito**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 276324 m E e 7577774 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 28.783.777/0001-99, através do **Processo nº 1266/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 122/2023** para a fabricação de 800.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **39.400,00 m²**, sendo **14.915,74 m²** de área construída, situado na **Avenida Francisco Gomes de Freitas, S/Nº - 2º Distrito**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 267979 m E e 7582112 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA POÇO GORDO LTDA - ME**, CNPJ Nº 29.616.190/0001-58, através do **Processo nº 1205/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 121/2023**, para a fabricação de 250.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **32.368,25 m²**, sendo **3.942,34 m²** de área construída, situado na **Rua Dario Canela Tavares, S/Nº - Poço Gordo**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 268354 m E e 7584126 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA NOGUEIRA JUNIOR LTDA - ME**, CNPJ Nº 29.616.190/0001-58, através do **Processo nº 1431/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 117/2023**, para a fabricação de 500.000 peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **7.069,33 m²**, sendo **3.096,60 m²** de área construída, situado na **Rodovia Deputado Alair Ferreira, S/Nº - Mineiros**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 270882 m E e 7578697 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a H JORGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.647.606/0001-74, através do Processo nº 1375/2023, a Licença de Instalação e de Operação – LIO Nº 006/2023 para realização da obra de interligação do sistema de tratamento de esgoto individual (tanques sépticos) a rede pública de coleta dotada de tratamento e o funcionamento da atividade de fabricação de doce de banana em pasta, situado em um terreno com área total 4.893,15 m², sendo 1.154,30 m² de área construída (ATC) situada na Rua Alexandre Atié, nº 04 – Pq. Alvorada, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 260024.00 m E e 7594648.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a POSTO WEB MAX DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ Nº 04.762.533/0001-61, através do Processo nº 993/2021, a Licença de Operação - LO Nº 123/2023 para a atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos compostos por 03 (três) tanques, sendo 02 (dois) plenos de 20 m² e um compartimento de 30 m² (15/15) todos de parede dupla sendo a parede externa não metálica de área (jaquetado) sem monitoramento, situado na Av Felipe Uebe, nº 139/147, Parque Califórnia, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 261131.32 m E e 7591818.44 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ Nº 29.116.894/0001-61, através do Processo nº 1.501/2023, a Licença de Operação - LO Nº 001/2024 para o transporte rodoviário no âmbito do território municipal, de resíduos de construção e demolição civil não perigosos (Classe A), no município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAIBA SA, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 1.258/2022, a Licença de Operação - LO Nº 113/2023, para funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água denominada "ETA Campo Novo", para abastecimento público, com capacidade de tratamento de 20L/s, instalada em um terreno com área de 371,00 m² e com 63,43 m² área total construída (ATC), situado na localidade de Campo Novo - 4º Distrito, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 273915.00 m E e 7591792.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 40.294.225/0020-85, através do Processo nº 1398/2023, a Licença de Operação - LO Nº 124/2023 para o funcionamento de uma clínica de atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares, instalado no térreo com 125,52 m² de área construída, localizada na Rua São Gonçalo, nº 32, 2º Distrito - Goitacazes, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 264892.62 m E e 7584199.62 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a ENIO H DO AMARAL, CNPJ Nº 05.592.926/0001-37, através do Processo nº 1436/2023, a Licença de Operação - LO Nº 112/2023 para o transporte rodoviário no âmbito do território municipal, de resíduos de construção e demolição civil não perigosos (Classes A, B e C), no município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente Matr. 40.329

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais 12 - 2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados ou não no Simples Nacional para regularizar as pendências fiscais (débitos tributários municipais). A não regularização das pendências poderá acarretar na exclusão no Simples nacional no exercício de 2024.

Embasamento Legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Table with 3 columns: Nº, CNPJ, and CNPJ. It lists various tax identification numbers for companies and individuals.

Table with 3 columns: Nº, CNPJ, and CNPJ. It lists various tax identification numbers for companies and individuals.

20023	33.744.688/0001-73
20024	33.744.888/0001-26
20025	33.745.231/0001-83
20026	33.745.505/0001-34
20027	33.746.707/0001-09
20028	33.751.210/0001-70
20029	33.751.540/0001-66
20030	33.751.937/0001-58
20031	33.752.616/0001-78
20032	33.753.576/0001-89
20033	33.754.867/0001-91
20034	33.756.386/0001-15
20035	33.756.445/0001-55
20036	33.758.969/0001-85
20037	33.760.086/0001-00
20038	33.760.245/0001-76
20039	33.762.104/0001-92
20040	33.763.176/0001-54
20041	33.763.700/0001-97
20042	33.764.587/0001-64
20043	33.766.372/0001-82
20044	33.767.333/0001-08
20045	33.768.749/0001-32
20046	33.768.755/0028-00
20047	33.768.755/0043-49
20048	33.769.115/0001-02
20049	33.769.284/0001-34
20050	33.769.364/0001-90
20051	33.771.079/0001-03
20052	33.773.021/0001-07
20053	33.773.479/0001-58
20054	33.775.536/0001-38
20055	33.778.356/0001-00
20056	33.778.676/0001-60
20057	33.782.074/0001-86
20058	33.784.289/0001-36
20059	33.784.550/0001-06
20060	33.785.176/0001-55
20061	33.789.319/0001-05
20062	33.789.822/0001-52
20063	33.790.167/0001-52
20064	33.790.683/0001-87
20065	33.791.019/0001-52
20066	33.796.036/0001-82
20067	33.796.270/0001-00

20068	33.796.450/0001-91
20069	33.796.463/0001-60
20070	33.799.452/0001-34
20071	33.800.976/0001-06
20072	33.802.595/0001-58
20073	33.805.137/0001-72
20074	33.806.655/0001-00
20075	33.809.982/0001-16
20076	33.810.678/0001-99
20077	33.810.826/0001-75
20078	33.811.754/0001-80
20079	33.814.964/0001-22
20080	33.815.339/0001-03
20081	33.816.004/0001-00
20082	33.817.259/0001-89
20083	33.820.018/0001-99
20084	33.823.280/0001-97
20085	33.826.847/0001-89
20086	33.827.519/0001-05
20087	33.828.291/0001-60
20088	33.828.937/0001-09
20089	33.830.986/0001-86
20090	33.831.905/0001-62
20091	33.832.276/0001-95
20092	33.833.400/0001-37
20093	33.833.660/0001-02
20094	33.834.072/0001-93
20095	33.834.087/0001-51
20096	33.834.339/0001-42
20097	33.834.452/0001-28
20098	33.834.910/0001-29
20099	33.835.443/0001-51
20100	33.838.214/0001-90
20101	33.841.022/0001-33
20102	33.845.790/0001-59
20103	33.847.168/0001-96
20104	33.850.163/0001-12
20105	33.850.784/0001-04
20106	33.852.578/0001-25
20107	33.853.396/0001-33
20108	33.855.181/0001-97
20109	33.856.423/0001-67
20110	33.858.458/0001-35
20111	33.859.354/0001-45
20112	33.860.713/0001-84

20113	33.863.061/0001-31
20114	33.863.613/0001-61
20115	33.863.683/0001-34
20116	33.863.809/0001-04
20117	33.863.860/0001-08
20118	33.864.253/0001-62
20119	33.865.607/0001-93
20120	33.868.015/0001-25
20121	33.868.345/0001-10
20122	33.869.209/0001-45
20123	33.869.592/0001-31
20124	33.870.701/0001-30
20125	33.871.754/0001-76
20126	33.873.617/0001-70
20127	33.873.732/0001-45
20128	33.874.330/0022-90
20129	33.875.112/0001-45
20130	33.875.208/0001-03
20131	33.875.994/0001-49
20132	33.876.526/0001-99
20133	33.880.189/0001-03
20134	33.881.301/0023-36
20135	33.881.301/0035-70
20136	33.882.601/0001-24
20137	33.885.160/0001-14
20138	33.885.537/0001-35
20139	33.888.734/0001-08
20140	33.889.434/0001-43
20141	33.890.111/0001-70
20142	33.891.791/0001-46
20143	33.892.636/0001-44
20144	33.894.126/0001-06
20145	33.894.269/0001-18
20146	33.896.120/0001-78
20147	33.896.443/0001-61
20148	33.896.979/0001-87
20149	33.897.930/0001-49
20150	33.905.693/0001-10
20151	33.907.503/0001-02
20152	33.909.540/0006-56
20153	33.910.560/0001-32
20154	33.912.128/0001-80
20155	33.914.701/0001-95
20156	33.915.370/0001-08
20157	33.917.323/0001-01

20293	34.084.305/0001-40
20294	34.085.420/0001-30
20295	34.085.889/0001-79
20296	34.086.011/0001-58
20297	34.088.565/0001-94
20298	34.088.620/0001-46
20299	34.088.838/0001-09
20300	34.089.333/0001-25
20301	34.089.825/0001-46
20302	34.089.902/0001-68
20303	34.090.686/0001-31
20304	34.092.202/0001-22
20305	34.093.561/0001-02
20306	34.094.342/0037-40
20307	34.094.342/0134-60
20308	34.094.330/0022-90
20309	34.094.736/0001-98
20310	34.096.872/0001-17
20311	34.097.908/0001-49
20312	34.103.456/0004-41
20313	34.104.259/0001-02
20314	34.104.462/0001-70
20315	34.105.516/0001-12
20316	34.106.126/0001-87
20317	34.106.795/0001-39
20318	34.107.865/0001-73
20319	34.111.071/0001-83
20320	34.111.975/0001-09
20321	34.112.343/0001-35
20322	34.112.547/0001-09
20323	34.113.128/0001-83
20324	34.114.395/0001-75
20325	34.115.388/0001-98
20326	34.115.459/0001-52
20327	34.116.495/0001-30
20328	34.117.033/0001-38
20329	34.118.525/0001-48
20330	34.119.517/0001-16
20331	34.119.888/0001-09
20332	34.122.662/0001-56
20333	34.122.737/0001-07
20334	34.123.797/0001-36
20335	34.126.311/0004-43
20336	34.127.499/0001-14
20337	34.128.718/0001-80

20338	34.129.348/0001-03
20339	34.129.755/0001-62
20340	34.129.761/0001-80
20341	34.129.970/0001-03
20342	34.129.971/0001-58
20343	34.130.154/0001-10
20344	34.130.258/0001-24
20345	34.131.837/0001-29
20346	34.135.737/0001-33
20347	34.135.756/0014-84
20348	34.135.904/0001-38
20349	34.136.628/0001-30
20350	34.141.954/0001-36
20351	34.143.151/0001-10
20352	34.143.260/0001-38
20353	34.143.995/0001-61
20354	34.147.171/0001-60
20355	34.150.399/0001-09
20356	34.150.908/0001-28
20357	34.151.636/0001-56
20358	34.152.306/0001-85
20359	34.152.306/0010-76
20360	34.152.306/0011-52
20361	34.152.306/0012-38
20362	34.152.306/0013-19
20363	34.152.306/0014-08
20364	34.152.306/0015-90
20365	34.152.306/0017-42
20366	34.153.154/0001-35
20367	34.153.190/0001-07
20368	34.153.197/0005-44
20369	34.153.452/0001-69
20370	34.153.710/0001-73
20371	34.155.974/0001-66
20372	34.156.477/0001-82
20373	34.157.557/0001-52
20374	34.159.311/0001-10
20375	34.162.359/0001-87
20376	34.162.936/0001-30
20377	34.163.004/0001-02
20378	34.163.421/0001-55
20379	34.163.752/0001-99
20380	34.164.281/0001-82
20381	34.164.360/0001-40
20382	34.164.596/0001-87

20383	34.164.857/0001-69
20384	34.165.299/0001-56
20385	34.166.328/0001-02
20386	34.166.740/0001-14
20387	34.167.679/0001-20
20388	34.172.996/0001-34
20389	34.177.061/0001-40
20390	34.177.138/0001-82
20391	34.178.760/0001-05
20392	34.179.458/0001-71
20393	34.179.480/0001-11
20394	34.183.898/0001-00
20395	34.185.869/0001-70
20396	34.186.032/0001-45
20397	34.186.613/0001-87
20398	34.188.762/0001-85
20399	34.188.830/0001-06
20400	34.188.868/0001-89
20401	34.190.509/0001-62
20402	34.191.111/0001-44
20403	34.193.744/0001-91
20404	34.194.314/0001-94
20405	34.194.391/0001-44
20406	34.194.433/0001-47
20407	34.194.850/0001-90
20408	34.195.618/0001-92
20409	34.196.884/0001-13
20410	34.197.028/0001-82
20411	34.197.851/0001-98
20412	34.200.433/0001-02
20413	34.201.909/0001-20
20414	34.202.193/0001-85
20415	34.203.749/0001-58
20416	34.204.050/0001-92
20417	34.204.368/0001-03
20418	34.204.987/0001-88
20419	34.207.992/0001-44
20420	34.208.244/0001-86
20421	34.208.465/0001-54
20422	34.208.763/0001-44
20423	34.208.958/0001-94
20424	34.210.127/0001-07
20425	34.211.288/0001-65
20426	34.211.868/0001-52
20427	34.212.664/0001-36

20158	33.917.768/0001-83
20159	33.918.716/0001-21
20160	33.923.478/0001-42
20161	33.923.679/0001-40
20162	33.925.818/0001-74
20163	33.925.976/0001-24
20164	33.926.054/0001-31
20165	33.928.546/0001-66
20166	33.930.098/0001-35
20167	33.932.533/0001-60
20168	33.932.877/0001-70
20169	33.933.898/0001-00
20170	33.936.103/0001-17
20171	33.936.309/0001-47
20172	33.936.326/0001-84
20173	33.936.353/0001-57
20174	33.936.385/0001-81
20175	33.936.817/0001-25
20176	33.938.511/0001-95
20177	33.938.736/0001-64
20178	33.940.294/0001-90
20179	33.941.935/0001-21
20180	33.942.920/0001-88
20181	33.945.729/0001-90
20182	33.947.570/0001-42
20183	33.949.055/0001-00
20184	33.950.292/0001-82
20185	33.951.558/0001-01
20186	33.951.907/0001-95
20187	33.954.625/0001-41
20188	33.956.193/0001-08
20189	33.959.837/0001-11
20190	33.961.872/0001-75
20191	33.963.107/0001-94
20192	33.963.958/0001-37
20193	33.965.064/0001-86
20194	33.966.365/0001-24
20195	33.968.902/0001-75
20196	33.973.212/0001-04
20197	33.978.947/0001-20
20198	33.979.960/0001-02
20199	33.980.727/0001-31
20200	33.981.014/0001-92
20201	33.981.882/0001-72
20202	33.983.932/0001-50

20203	33.984.051/0001-54
20204	33.984.053/0001-43
20205	33.984.228/0001-12
20206	33.985.211/0001-80
20207	33.985.297/0001-40
20208	33.985.444/0001-82
20209	33.986.246/0001-33
20210	3

20563	34.414.017/0001-07
20564	34.415.171/0001-01
20565	34.415.431/0001-30
20566	34.416.146/0001-34
20567	34.416.378/0001-92
20568	34.419.581/0001-12
20569	34.420.028/0001-08
20570	34.420.394/0001-59
20571	34.420.508/0001-60
20572	34.420.910/0001-45
20573	34.421.216/0001-42
20574	34.424.882/0001-34
20575	34.437.635/0001-72
20576	34.441.252/0001-78
20577	34.442.446/0001-98
20578	34.450.166/0001-21
20579	34.452.801/0001-00
20580	34.455.612/0001-90
20581	34.455.767/0001-27
20582	34.456.786/0001-78
20583	34.458.242/0001-45
20584	34.462.413/0001-00
20585	34.462.461/0001-06
20586	34.464.119/0001-37
20587	34.464.329/0001-25
20588	34.467.089/0001-12
20589	34.467.313/0001-76
20590	34.468.501/0001-19
20591	34.468.839/0001-70
20592	34.469.461/0001-20
20593	34.472.093/0001-79
20594	34.472.726/0001-49
20595	34.473.795/0001-77
20596	34.475.412/0001-08
20597	34.475.652/0001-02
20598	34.476.272/0001-84
20599	34.476.405/0001-12
20600	34.476.482/0001-72
20601	34.476.486/0001-81
20602	34.479.562/0001-50
20603	34.482.621/0001-70
20604	34.482.704/0001-60
20605	34.486.972/0001-50
20606	34.488.879/0001-84
20607	34.489.497/0001-75

20608	34.490.230/0001-06
20609	34.491.781/0001-86
20610	34.492.380/0001-40
20611	34.492.958/0001-69
20612	34.493.912/0001-64
20613	34.495.013/0001-09
20614	34.495.095/0001-83
20615	34.495.491/0001-00
20616	34.497.447/0001-30
20617	34.497.766/0001-45
20618	34.500.088/0001-22
20619	34.502.611/0001-50
20620	34.503.693/0001-57
20621	34.505.431/0001-21
20622	34.507.609/0001-73
20623	34.510.128/0001-17
20624	34.510.532/0001-90
20625	34.510.576/0001-10
20626	34.510.988/0001-27
20627	34.511.118/0001-04
20628	34.513.672/0001-12
20629	34.514.891/0001-16
20630	34.515.001/0001-90
20631	34.515.132/0001-78
20632	34.515.481/0001-90
20633	34.516.931/0001-69
20634	34.518.186/0001-97
20635	34.519.301/0001-48
20636	34.519.780/0001-00
20637	34.521.758/0001-97
20638	34.521.843/0001-55
20639	34.522.026/0001-11
20640	34.524.357/0001-90
20641	34.527.114/0001-06
20642	34.527.423/0001-86
20643	34.531.787/0001-30
20644	34.531.940/0001-29
20645	34.532.297/0001-72
20646	34.534.212/0001-70
20647	34.534.707/0001-08
20648	34.538.319/0001-97
20649	34.541.998/0001-53
20650	34.542.589/0001-91
20651	34.542.881/0001-94
20652	34.543.161/0001-43

20653	34.543.605/0001-40
20654	34.543.706/0001-11
20655	34.543.908/0001-63
20656	34.544.430/0001-96
20657	34.545.330/0001-84
20658	34.546.550/0001-22
20659	34.547.325/0001-00
20660	34.548.129/0001-50
20661	34.548.351/0001-53
20662	34.548.801/0001-08
20663	34.550.835/0001-37
20664	34.550.918/0001-26
20665	34.552.592/0001-76
20666	34.553.472/0001-93
20667	34.557.346/0001-07
20668	34.557.545/0001-15
20669	34.558.328/0001-40
20670	34.558.499/0001-79
20671	34.560.925/0001-09
20672	34.560.948/0001-13
20673	34.561.108/0001-75
20674	34.561.887/0001-09
20675	34.561.981/0001-68
20676	34.564.143/0001-48
20677	34.565.239/0001-20
20678	34.565.300/0001-30
20679	34.569.107/0001-77
20680	34.569.831/0001-09
20681	34.570.563/0001-37
20682	34.571.314/0001-66
20683	34.571.702/0001-47
20684	34.572.634/0001-10
20685	34.572.853/0001-10
20686	34.573.031/0001-53
20687	34.574.520/0001-20
20688	34.575.004/0001-10
20689	34.575.253/0001-05
20690	34.577.467/0001-10
20691	34.577.844/0001-11
20692	34.578.337/0001-07
20693	34.579.614/0001-91
20694	34.583.561/0001-82
20695	34.584.583/0001-67
20696	34.585.468/0001-07
20697	34.586.326/0001-64

20833	34.746.137/0001-01
20834	34.746.278/0001-35
20835	34.746.364/0001-37
20836	34.748.260/0001-61
20837	34.748.468/0001-90
20838	34.750.657/0001-98
20839	34.751.861/0001-23
20840	34.752.471/0001-56
20841	34.755.210/0001-01
20842	34.760.002/0001-09
20843	34.765.476/0001-35
20844	34.768.612/0001-40
20845	34.773.030/0001-52
20846	34.774.458/0001-10
20847	34.782.312/0001-16
20848	34.782.721/0001-12
20849	34.782.939/0001-77
20850	34.782.982/0001-32
20851	34.783.658/0001-39
20852	34.786.821/0001-17
20853	34.797.130/0001-19
20854	34.801.528/0001-81
20855	34.805.056/0001-35
20856	34.807.464/0001-26
20857	34.807.483/0001-52
20858	34.809.606/0001-94
20859	34.810.204/0001-77
20860	34.811.624/0001-00
20861	34.813.396/0001-08
20862	34.816.434/0001-03
20863	34.816.878/0001-11
20864	34.816.937/0001-51
20865	34.816.978/0001-59
20866	34.818.434/0001-75
20867	34.818.585/0001-13
20868	34.818.602/0001-72
20869	34.818.611/0001-63
20870	34.818.854/0001-00
20871	34.819.427/0001-38
20872	34.821.211/0001-07
20873	34.821.398/0001-49
20874	34.821.986/0001-82
20875	34.822.342/0001-09
20876	34.824.701/0001-67
20877	34.825.191/0001-42

20878	34.825.845/0001-38
20879	34.829.664/0001-80
20880	34.830.437/0001-74
20881	34.830.532/0001-78
20882	34.830.744/0001-55
20883	34.830.948/0001-96
20884	34.831.145/0001-56
20885	34.831.261/0001-75
20886	34.832.573/0001-01
20887	34.832.971/0001-10
20888	34.833.404/0001-88
20889	34.833.494/0001-07
20890	34.834.129/0001-17
20891	34.834.607/0001-99
20892	34.834.758/0001-47
20893	34.837.600/0001-20
20894	34.840.048/0001-20
20895	34.840.230/0001-80
20896	34.842.196/0001-83
20897	34.846.267/0001-16
20898	34.846.578/0001-85
20899	34.846.912/0001-09
20900	34.847.062/0001-15
20901	34.847.207/0001-58
20902	34.847.589/0001-80
20903	34.850.457/0001-07
20904	34.850.723/0001-00
20905	34.850.967/0001-84
20906	34.852.026/0001-80
20907	34.852.672/0001-47
20908	34.854.343/0001-40
20909	34.857.751/0001-25
20910	34.858.602/0001-04
20911	34.866.613/0001-28
20912	34.867.031/0001-66
20913	34.867.975/0001-33
20914	34.868.829/0001-22
20915	34.869.092/0001-62
20916	34.869.141/0001-37
20917	34.869.299/0001-37
20918	34.869.543/0001-61
20919	34.871.438/0001-67
20920	34.871.823/0001-04
20921	34.871.983/0001-53
20922	34.872.114/0001-43

20923	34.872.936/0001-24
20924	34.874.217/0001-42
20925	34.874.527/0001-67
20926	34.876.319/0001-05
20927	34.876.366/0001-10
20928	34.877.164/0001-13
20929	34.879.243/0001-63
20930	34.879.707/0001-31
20931	34.879.780/0001-03
20932	34.879.853/0001-67
20933	34.880.426/0001-07
20934	34.880.562/0001-99
20935	34.880.842/0001-05
20936	34.882.162/0001-12
20937	34.884.173/0001-31
20938	34.884.674/0001-18
20939	34.885.188/0001-14
20940	34.885.223/0001-03
20941	34.885.767/0001-70
20942	34.886.035/0001-91
20943	34.888.664/0001-50
20944	34.890.650/0001-71
20945	34.891.757/0001-34
20946	34.892.895/0001-38
20947	34.898.752/0001-33
20948	34.902.021/0001-14
20949	34.903.181/0001-88
20950	34.903.676/0001-07
20951	34.905.837/0001-00
20952	34.906.314/0001-70
20953	34.909.089/0001-25
20954	34.909.833/0001-90
20955	34.911.050/0001-42
20956	34.911.679/0001-92
20957	34.912.252/0001-09
20958	34.913.324/0001-32
20959	34.913.672/0001-00
20960	34.914.344/0001-28
20961	34.914.539/0001-78
20962	34.914.600/0001-67
20963	34.915.046/0001-52
20964	34.916.662/0001-21
20965	34.916.974/0001-38
20966	34.918.208/0001-06
20967	34.919.029/0001-83

20698	34.586.791/0001-03
20699	34.590.780/0001-99
20700	34.599.708/0001-22
20701	34.603.557/0001-39
20702	34.603.703/0001-26
20703	34.605.885/0001-74
20704	34.608.097/0001-31
20705	34.608.522/0001-92
20706	34.609.134/0001-26
20707	34.610.674/0001-20
20708	34.612.674/0001-69
20709	34.614.185/0001-46
20710	34.614.437/0001-37
20711	34.614.971/0001-43
20712	34.615.493/0001-96
20713	34.616.426/0001-96
20714	34.616.577/0001-44
20715	34.619.268/0001-28
20716	34.619.771/0001-83
20717	34.620.441/0001-08
20718	34.620.631/0001-25
20719	34.620.928/0001-90
20720	34.621.600/0001-99
20721	34.621.744/0001-45
20722	34.622.678/0001-28
20723	34.623.026/0001-08
20724	34.623.296/0001-19
20725	34.623.992/0001-25
20726	34.624.388/0001-13
20727	34.625.581/0001-79
20728	34.625.779/0001-52
20729	34.627.387/0001-22
20730	34.630.197/0001-64
20731	34.632.252/0001-55
20732	34.632.261/0001-46
20733	34.633.020/0001-11
20734	34.633.146/0001-96
20735	34.634.077/0001-35
20736	34.634.343/0001-20
20737	34.635.696/0001-44
20738	34.637.944/0001-96
20739	34.638.491/0001-12
20740	34.638.765/0001-73

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21103 to 21147.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21148 to 21192.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21193 to 21237.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21238 to 21417.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21418 to 21462.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21463 to 21507.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21238 to 21282.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21283 to 21327.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21328 to 21372.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21508 to 21538.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21539 to 21569.

Table with 2 columns: ID and Value. Rows 21570 to 21600.

Campos dos Goytacazes- RJ, 18 de janeiro de 2024
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Receita



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 17/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0150/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de Materiais Hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 18/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0151/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de Materiais Hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 20/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0154/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de Materiais Hidráulicos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 39/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **Gestor de Contrato Substituto** no que se refere ao Processo nº 2021.021.000124-4-PR, no que se refere ao Contrato nº 0014L/2021 - Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do CRAS URURAI.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 44/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **Gestor de Contrato Substituto** no que se refere ao Processo nº 2023.021.000186-3-PR, no que se refere ao Contrato nº 0010L/2023 - -PR Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do CRAS TRAVESSÃO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 45/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **Gestor de Contrato Substituto** no que se refere ao Processo nº 2023.021.000023-1-PR, no que se refere ao Contrato nº 007L/2023 - -PR Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do CRAS URURAI.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 46/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Aldair de Souza Rangel**, matrícula nº 40.526, Gerente dos Clubes da Terceira Idade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Joilson Ventura**, matrícula nº 40.527, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0186/2023 – Processo nº 2023.021.000239-5-PR – Objeto: Aquisição de papel formato A4 para suprir a demanda do Centro Dia do idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0145/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000130-8-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.

CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SMDHS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.755,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00139/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000222-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
CONTRATADA: CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA.
CNPJ/MF: 38.259.349/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM (PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 33010092010004).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CÔRRIDOS, DE ACORDO COM O SUBITEM 4.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.396,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
 MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0186/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000239-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
CONTRATADA: MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL FORMATO A4 PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DIA DO IDOSO, EQUIPAMENTO VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-DPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PRAZO CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
 MATRÍCULA Nº 40.442

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria nº001/2024

Portaria Nº:001/2024

Nomeia Comissão de Patrimônio Permanente

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e arrolamento preciso acerca dos bens patrimoniais dessa Fundação;

Considerando a necessidade de levantamento completo de todos os bens da Fundação para se regularizar o ativo permanente;

Considerando que, após o levantamento feito há que providenciar a colocação de numeração nos bens inventariados.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Patrimônio destinada a proceder à avaliação e /ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencente à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, assim como os levantamentos necessários a que sejam efetuados procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Patrimônio pela presente portaria, os seguintes servidores: Ondina Lima de Oliveira Myllaert Batista – matr: 40708; Jhonathan Abrão de Sousa – matr: 40505; Elisabete Lobo Baptista – matr: 17028.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
 Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
 Matr. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
 29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Novembro				Página 1	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	ATIVO	-	12.921.705,63	3.233.302,31	3.017.874,78	13.137.133,16
110000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	8.069.599,17	3.175.871,11	3.015.239,78	8.230.230,50
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.982,66	2.960.498,76	2.960.412,57	3.068,85
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	2.982,66	2.960.498,76	2.960.412,57	3.068,85
111110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.982,66	2.960.498,76	2.960.412,57	3.068,85
111110200	13	CONTA ÚNICA (F)	P F	2.982,66 D	2.960.498,76	2.960.412,57	3.068,85 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	972.876,17	24.000,00	10.094,62	986.781,55
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	404.966,79	24.000,00	10.094,62	418.872,17
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	404.966,79	24.000,00	10.094,62	418.872,17
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	377.292,64	24.000,00	10.094,62	391.198,02
113110112	13	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	329.198,02 D	0,00	0,00	329.198,02 D
113110198	13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	48.094,62 D	24.000,00	10.094,62	62.000,00 D
113111400	13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
113200000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFS - UNIÃO	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40 D
113400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	ESTOQUES	-	7.093.740,34	191.372,35	44.732,59	7.240.380,10
115600000	13	ALMOXARIFADO	-	7.093.740,34	191.372,35	44.732,59	7.240.380,10
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	7.093.740,34	191.372,35	44.732,59	7.240.380,10
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.406.548,52 D	1.699,30	6.201,20	1.402.046,62 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	5.132.862,53 D	183.408,95	37.638,49	5.278.632,99 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	52.322,13 D	0,00	0,00	52.322,13 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	24.924,10 D	0,00	0,00	24.924,10 D
115610600	13	MATERIAIS DE LABORATÓRIO (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	25.761,02 D	0,00	0,00	25.761,02 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.073,64 D	0,00	152,70	5.920,94 D
115619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	371.252,33 D	6.264,10	0,00	377.516,43 D
120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.852.106,46	57.431,20	2.635,00	4.906.902,66
123000000	13	IMOBILIZADO	-	4.852.106,46	57.431,20	2.635,00	4.906.902,66
123100000	13	BENS MÓVEIS	-	4.313.486,64	57.431,20	0,00	4.370.917,84
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.313.486,64	57.431,20	0,00	4.370.917,84
123110100	13	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	985.964,07	40.140,00	0,00	1.026.104,07
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODUVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	121.236,68 D	40.140,00	0,00	161.376,68 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	611.560,18	0,00	0,00	611.560,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	596.160,18 D	0,00	0,00	596.160,18 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	15.400,00 D	0,00	0,00	15.400,00 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.221.485,69	17.291,20	0,00	1.238.776,89
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	442.750,73 D	17.291,20	0,00	460.041,93 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	758.794,96 D	0,00	0,00	758.794,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	83.968,10	0,00	0,00	83.968,10
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	68.112,50 D	0,00	0,00	68.112,50 D

Juliano Sérgio de Carvalho
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 CRC 10.347/5/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
 Diretor Administrativo Financeiro da FMJU
 Matrícula: 41.274

Leon Gomes
 Presidente da FMJU
 Matr.: 41.702





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Novembro

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110405	13	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.855,60 D	0,00	0,00	15.855,60 D
123110500	13	VEÍCULOS	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	13	BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	BENS DOMINICAIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(445.005,18)	0,00	2.635,00	(447.640,18)
123810000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(445.005,18)	0,00	2.635,00	(447.640,18)
123810100	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(445.005,18)	0,00	2.635,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(46.414,72) C	0,00	2.635,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(7.394.457,12)	2.997.956,34	2.899.437,65	(7.295.938,43)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE	-	(2.646.992,52)	2.997.956,34	2.899.437,65	(2.548.473,83)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.035.488,17)	1.298.427,35	1.213.130,57	(950.191,39)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR	-	(202.291,38)	1.000.913,05	1.000.913,05	(202.291,38)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(202.291,38)	1.000.913,05	1.000.913,05	(202.291,38)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR	-	(202.291,38)	1.000.913,05	1.000.913,05	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(202.291,38) C	1.000.913,05	1.000.913,05	(202.291,38) C
211110112	13	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211300000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	59,82	59,82	0,00
211310000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	59,82	59,82	0,00
211310100	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	0,00	59,82	59,82	0,00
211310101	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	59,82	59,82	0,00 C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(833.196,79)	297.454,48	212.157,70	(747.900,01)
211420000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(131.283,13)	160.308,21	196.750,02	(167.724,94)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(131.283,13)	160.308,21	196.750,02	(167.724,94)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	(131.283,13) C	160.308,21	196.750,02	(167.724,94) C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(701.913,66)	137.146,27	15.407,68	(580.175,07)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(701.913,66)	137.146,27	15.407,68	(580.175,07)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F)	P F	(507.960,22) C	121.738,59	15.407,68	(401.629,31) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(193.953,44) C	15.407,68	0,00	(178.545,76) C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(198.248,39)	40.186,52	11.826,18	(169.888,05)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(198.248,39)	40.186,52	11.826,18	(169.888,05)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	(146.361,85)	9.612,64	2.213,54	(138.962,75)
212511100	13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(70.000,00) C	9.612,64	2.213,54	(62.600,90) C
212511300	13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P)	P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(51.886,54)	30.573,88	9.612,64	(30.925,30)
212520100	13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(51.886,54) C	30.573,88	9.612,64	(30.925,30) C
212530000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212531100	13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212531300	13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(667.060,47)	1.476.329,63	1.451.055,39	(641.786,23)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(667.060,47)	1.476.329,63	1.451.055,39	(641.786,23)

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo-Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Novembro			Página 3	
CONTA	ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213110000	13 A CURTO PRAZO					
	13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(667.060,47)	1.476.329,63	1.451.055,39	(641.786,23)
	13 A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO					
213110100	13 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(667.060,47)	1.426.329,63	1.401.055,39	(641.786,23)
213110101	13 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(335.438,48) C	170.168,25	191.372,35	(356.642,58) C
213110109	13 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(331.621,99) C	1.256.161,38	1.209.683,04	(285.143,65) C
213110300	13 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
213110309	13 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	50.000,00	50.000,00	0,00 C
218000000	13 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(746.195,49)	183.012,84	223.425,51	(786.608,16)
218800000	13 VALORES RESTITUIVEIS	-	(744.193,06)	138.976,65	157.589,32	(762.805,73)
218810000	13 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(58.086,31)	22.617,84	23.706,65	(59.175,12)
218810100	13 CONSIGNAÇÕES	-	(58.086,31)	22.217,46	23.306,27	(59.175,12)
218810110	13 PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	450,95	450,95	(239,55) C
218810113	13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(1.451,70) C	1.451,70	1.478,30	(1.478,30) C
218810114	13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(28,66) C	28,66	28,66	(28,66) C
218810115	13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(21.692,23) C	20.226,33	21.288,54	(22.754,44) C
218810199	13 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(34.674,17) C	59,82	59,82	(34.674,17) C
218810300	13 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
218810302	13 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	0,00 C	400,38	400,38	0,00 C
218820000	13 VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	35.424,18	35.424,18	0,00
218820100	13 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	35.424,18	35.424,18	0,00
218820101	13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	35.424,18	35.424,18	0,00 C
218830000	13 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(672.147,64)	80.934,63	98.142,79	(689.355,80)
218830100	13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(672.147,64)	80.934,63	98.142,79	(689.355,80)
218830102	13 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(350.818,65) C	39.263,18	50.686,31	(362.241,78) C
218830104	13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(321.328,99) C	41.671,45	47.456,48	(327.114,02) C
218850000	13 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(13.959,11)	0,00	315,70	(14.274,81)
218850100	13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(13.959,11)	0,00	315,70	(14.274,81)
218850108	13 ISS (F)	P F	(13.959,11) C	0,00	315,70	(14.274,81) C
218900000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(2.002,43)	44.036,19	65.836,19	(23.802,43)
218910000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.002,43)	44.036,19	65.836,19	(23.802,43)
218910100	13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(602,43)	29.200,00	29.200,00	(602,43)
218910102	13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(602,43) C	29.200,00	29.200,00	(602,43) C
218910200	13 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(1.400,00) C	12.750,00	14.550,00	(3.200,00) C
218910300	13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.086,19	22.086,19	(20.000,00) C
218911300	13 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
220000000	13 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221000000	13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221400000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221410000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.100.390,38)	0,00	0,00	(4.100.390,38)
221410100	13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(4.100.390,38) C	0,00	0,00	(4.100.390,38) C
230000000	13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(647.074,22)	0,00	0,00	(647.074,22)
231000000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(643.941,67)	0,00	0,00	(643.941,67)
237100000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(643.941,67)	0,00	0,00	(643.941,67)
237110000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	52.317.579,15	0,00	0,00	52.317.579,15
237110100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C
237120000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(66.647.319,01)	0,00	0,00	(66.647.319,01)
237120100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237130000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	13.685.798,19	0,00	0,00	13.685.798,19
237130100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C
300000000	13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	19.120.220,68	2.480.126,33	17.104,08	21.583.242,93

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Novembro

Página 4

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	9.745.015,76	1.226.863,07	0,00	10.971.878,83
311000000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	7.788.165,13	1.000.913,05	0,00	8.789.078,18
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	4.283.983,44	449.334,29	0,00	4.733.317,73
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.283.983,44	449.334,29	0,00	4.733.317,73
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	4.283.983,44	449.334,29	0,00	4.733.317,73
311110101	13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	4.283.983,44 D	449.334,29	0,00	4.733.317,73 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	3.504.181,69	551.578,76	0,00	4.055.760,45
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.504.181,69	551.578,76	0,00	4.055.760,45
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	3.504.181,69	551.578,76	0,00	4.055.760,45
311210401	13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	3.504.181,69 D	551.578,76	0,00	4.055.760,45 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	1.636.837,29	196.750,02	0,00	1.833.587,31
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	442.464,46	50.605,88	0,00	493.070,34
312110000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	442.464,46 D	50.605,88	0,00	493.070,34 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	1.194.372,83	146.144,14	0,00	1.340.516,97
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.194.372,83	146.144,14	0,00	1.340.516,97
312230100	13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	1.194.372,83 D	146.144,14	0,00	1.340.516,97 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	320.013,34	29.200,00	0,00	349.213,34
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	320.013,34	29.200,00	0,00	349.213,34
313210000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P	320.013,34 D	29.200,00	0,00	349.213,34 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	1.316,04	59,82	0,00	1.375,86
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	1.316,04	59,82	0,00	1.375,86
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	1.316,04	59,82	0,00	1.375,86
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.316,04	59,82	0,00	1.375,86
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	1.316,04	59,82	0,00	1.375,86
329111201	13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	1.316,04 D	59,82	0,00	1.375,86 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	8.785.723,46	1.203.203,44	17.104,08	9.971.822,82
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	231.913,64	89.704,82	0,00	321.618,46
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	231.913,64	89.704,82	0,00	321.618,46
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	231.913,64	89.704,82	0,00	321.618,46
331110600	13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	13.953,53 D	38.141,99	0,00	52.095,52 D
331110900	13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	P	0,00 D	133,25	0,00	133,25 D
331111000	13	MATERIAL QUÍMICO	P	324,80 D	92,80	0,00	417,60 D
331111400	13	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P	0,00 D	59,90	0,00	59,90 D
331111600	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	437,64 D	740,20	0,00	1.177,84 D
331111700	13	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	69.150,00 D	15.293,80	0,00	84.443,80 D
331112100	13	MATERIAL DE COPA E COZINHA	P	0,00 D	2.280,00	0,00	2.280,00 D
331112200	13	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P	19.117,18 D	2.173,00	0,00	21.290,18 D
331119900	13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	128.930,49 D	30.789,88	0,00	159.720,37 D
332000000	13	SERVIÇOS	-	8.553.809,82	1.110.863,62	17.104,08	9.647.569,36
332100000	13	DIÁRIAS	-	41.810,00	9.550,00	0,00	51.360,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	41.810,00	9.550,00	0,00	51.360,00
332110100	13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	41.810,00 D	9.550,00	0,00	51.360,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	6.995.223,20	736.793,82	0,00	7.732.017,02
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	6.995.223,20	736.793,82	0,00	7.732.017,02
332211600	13	ESTAGIÁRIOS	P	12.485,70 D	1.234,57	0,00	13.720,27 D
332212100	13	LOCAÇÕES	P	314.268,97 D	23.710,75	0,00	337.979,72 D
332219900	13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	6.668.468,53 D	711.848,50	0,00	7.380.317,03 D
332300000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.516.776,62	364.519,80	17.104,08	1.864.192,34
332310000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.516.776,62	364.519,80	17.104,08	1.864.192,34
332310800	13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	878.688,82 D	69.632,83	0,00	948.321,65 D
332311000	13	LOCAÇÕES	P	188.220,73 D	15.381,84	0,00	203.602,57 D
332313000	13	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P	17.104,08 D	247.296,00	17.104,08	247.296,00 D
332319900	13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	432.762,99 D	32.209,13	0,00	464.972,12 D
333000000	13	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	0,00	2.635,00	0,00	2.635,00
333100000	13	DEPRECIÇÃO	-	0,00	2.635,00	0,00	2.635,00

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro (11/11)
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Novembro

Página 5

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
333110000	13	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.635,00	0,00	2.635,00
333110100	13	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	0,00	2.635,00	0,00	2.635,00
333110101	13	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	P -	0,00 D	2.635,00	0,00	2.635,00 D
340000000	13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341000000	13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341100000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341130000	13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	-	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
341130100	13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P -	340.000,00 D	0,00	0,00	340.000,00 D
390000000	13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	248.165,42	50.000,00	0,00	298.165,42
394000000	13	INCENTIVOS	-	243.535,00	50.000,00	0,00	293.535,00
394900000	13	OUTROS INCENTIVOS	-	243.535,00	50.000,00	0,00	293.535,00
394910000	13	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	243.535,00 D	50.000,00	0,00	293.535,00 D
399000000	13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399600000	13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	4.630,42	0,00	0,00	4.630,42
399610000	13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	4.630,42 D	0,00	0,00	4.630,42 D
400000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(24.647.469,19)	6.880,36	2.783.848,83	(27.424.437,66)
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(24.624.940,01)	6.880,36	2.783.848,83	(27.401.908,48)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(24.624.940,01)	6.880,36	2.783.848,83	(27.401.908,48)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(24.624.940,01)	6.880,36	2.783.848,83	(27.401.908,48)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(24.624.940,01)	6.880,36	2.783.848,83	(27.401.908,48)
451120200	13	REPASSE RECEBIDO	P -	(24.624.940,01) C	6.880,36	2.783.848,83	(27.401.908,48) C
460000000	13	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
464000000	13	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)
464100000	13	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(22.529,18) C	0,00	0,00	(22.529,18) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	98.814.326,91	3.909.433,44	2.050.658,20	100.673.102,15
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	95.531.496,04	3.909.433,44	2.050.658,20	97.390.271,28
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	95.531.496,04	3.909.433,44	2.050.658,20	97.390.271,28
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	32.994.490,48	1.763.233,08	891.616,54	33.866.107,02
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
522110100	13	CRÉDITO INICIAL	O -	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	12.842.124,59	881.616,54	0,00	13.723.741,13
522120100	13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	12.842.124,59 D	881.616,54	0,00	13.723.741,13 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	881.616,54	881.616,54	0,00
522130100	13	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O -	4.762.092,00 D	0,00	0,00	4.762.092,00 D
522130200	13	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	1.288.933,68 D	22.806,78	0,00	1.311.740,46 D
522130300	13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	6.791.098,91 D	858.809,76	0,00	7.649.908,67 D
522139900	13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(12.842.124,59) C	0,00	881.616,54	(13.723.741,13) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(5.833.906,29)	0,00	10.000,00	(5.843.906,29)
522190400	13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(5.833.906,29) C	0,00	10.000,00	(5.843.906,29) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	62.537.005,56	2.146.200,36	1.159.041,66	63.524.164,26
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	32.949.480,32	1.275.670,27	750.849,04	33.474.301,55
522910100	13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	44.843.548,61 D	1.275.670,27	0,00	46.119.218,88 D
522910300	13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O -	(11.894.068,29) C	0,00	750.849,04	(12.644.917,33) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	29.587.525,24	870.530,09	408.192,62	30.049.862,71
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	29.587.525,24	870.530,09	408.192,62	30.049.862,71
522920101	13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	37.788.954,88 D	870.530,09	0,00	38.659.484,97 D
522920103	13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	(8.201.429,64) C	0,00	408.192,62	(8.609.622,26) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	3.282.830,87	0,00	0,00	3.282.830,87
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	2.073.888,94	0,00	0,00	2.073.888,94
531100000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	2.073.888,94 D	0,00	0,00	2.073.888,94 D
531700000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.208.941,93	0,00	0,00	1.208.941,93
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	490.330,48 D	0,00	0,00	490.330,48 D

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 6

		Novembro					
CONTA	ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
532100000	13						
532200000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	718.611,45 D	0,00	0,00	718.611,45 D	
532700000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D	
600000000	13 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(98.814.326,91)	17.165.672,83	19.024.448,07	(100.673.102,15)	
620000000	13 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(95.531.496,04)	17.122.449,49	18.981.224,73	(97.390.271,28)	
622000000	13 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(95.531.496,04)	17.122.449,49	18.981.224,73	(97.390.271,28)	
622100000	13 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(32.994.490,48)	8.999.963,57	9.871.580,11	(33.866.107,02)	
622110000	13 CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(45.010,16) C	1.285.670,27	1.632.465,58	(391.805,47) C	
622120000	13 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(3.361.955,08)	1.621.379,13	1.683.862,89	(3.424.438,84)	
622120200	13 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(3.361.955,08) C	1.621.379,13	1.683.862,89	(3.424.438,84) C	
622130000	13 CRÉDITO UTILIZADO	-	(29.587.525,24)	6.092.914,17	6.555.251,64	(30.049.862,71)	
622130100	13 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(6.526.071,85) C	3.128.766,80	889.933,90	(4.287.238,95) C	
622130200	13 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	(554.248,25) C	152.312,49	25.020,32	(426.956,08) C	
622130300	13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(396.593,64) C	2.797.026,05	2.860.461,64	(460.029,23) C	
622130400	13 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(22.110.611,50) C	14.808,83	2.779.835,78	(24.875.638,45) C	
622900000	13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(62.537.005,56)	8.122.485,92	9.109.644,62	(63.524.164,26)	
622910000	13 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(32.949.480,32)	2.029.571,75	2.554.392,98	(33.474.301,55)	
622910100	13 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(3.361.955,08) C	1.621.379,13	1.683.862,89	(3.424.438,84) C	
622910200	13 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(29.587.525,24) C	408.192,62	870.530,09	(30.049.862,71) C	
622920000	13 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(29.587.525,24)	6.092.914,17	6.555.251,64	(30.049.862,71)	
622920100	13 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(29.587.525,24)	6.092.914,17	6.555.251,64	(30.049.862,71)	
622920101	13 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(6.526.071,85) C	3.128.766,80	889.933,90	(4.287.238,95) C	
622920102	13 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(554.248,25) C	152.312,49	25.020,32	(426.956,08) C	
622920103	13 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(396.593,64) C	2.797.026,05	2.860.461,64	(460.029,23) C	
622920104	13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(22.110.611,50) C	14.808,83	2.779.835,78	(24.875.638,45) C	
630000000	13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(3.282.830,87)	43.223,34	43.223,34	(3.282.830,87)	
631000000	13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(2.073.888,94)	26.456,00	26.456,00	(2.073.888,94)	
631100000	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(124.296,08) C	0,00	0,00	(124.296,08) C	
631300000	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(26.456,00) C	26.456,00	0,00	0,00 C	
631400000	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(1.923.136,86) C	0,00	26.456,00	(1.949.592,86) C	
631700000	13 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
631710000	13 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
632000000	13 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.208.941,93)	16.767,34	16.767,34	(1.208.941,93)	
632100000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(585.186,28) C	12.515,56	8.503,56	(581.174,28) C	
632200000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(601.226,47) C	4.251,78	8.263,78	(605.238,47) C	
632700000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
632900000	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	(22.529,18)	0,00	0,00	(22.529,18)	
632990000	13 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(22.529,18) C	0,00	0,00	(22.529,18) C	
700000000	13 CONTROLES DEVEDORES	-	61.880.072,69	4.375.096,34	1.362,30	66.253.806,73	
710000000	13 ATOS POTENCIAIS	-	5.406.001,43	16.148,80	0,00	5.422.150,23	
712000000	13 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	5.406.001,43	16.148,80	0,00	5.422.150,23	
712300000	13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	5.406.001,43	16.148,80	0,00	5.422.150,23	
712310000	13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	5.406.001,43	16.148,80	0,00	5.422.150,23	
712310200	13 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	345.434,72 D	0,00	0,00	345.434,72 D	
712310300	13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	287.868,31 D	0,00	0,00	287.868,31 D	
712310400	13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	4.036.879,67 D	16.148,80	0,00	4.053.028,47 D	
712310500	13 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	717.568,73 D	0,00	0,00	717.568,73 D	
712310800	13 CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00	
712310801	13 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D	
720000000	13 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	52.679.404,83	4.354.547,16	961,92	57.032.990,07	
721000000	13 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	26.693.132,65	2.938.910,86	961,92	29.631.081,59	
721100000	13 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	26.693.132,65	2.938.910,86	961,92	29.631.081,59	
721110000	13 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	24.728.842,71 D	2.783.848,83	0,00	27.512.691,54 D	
721130000	13 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	1.964.289,94 D	155.062,03	961,92	2.118.390,05 D	
722000000	13 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	25.986.272,18	1.415.636,30	0,00	27.401.908,48	
722100000	13 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	25.986.272,18	1.415.636,30	0,00	27.401.908,48	
722110000	13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	25.986.272,18	1.415.636,30	0,00	27.401.908,48	
722110200	13 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	25.986.272,18	1.415.636,30	0,00	27.401.908,48	
722110201	13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL -	C -	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D	

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

Novembro

Página 7

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
722110202	13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	0,00 D	1.415.636,30	0,00	1.415.636,30 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	3.794.666,43	4.400,38	400,38	3.798.666,43
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	400,38	400,38	0,00 D
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	3.282.830,87	0,00	0,00	3.282.830,87
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	3.282.830,87 D	0,00	0,00	3.282.830,87 D
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	124.000,00	4.000,00	0,00	128.000,00
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	124.000,00 D	4.000,00	0,00	128.000,00 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES	-	(61.880.072,69)	12.667.478,68	17.041.212,72	(66.253.806,73)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(5.406.001,43)	500.917,43	517.066,23	(5.422.150,23)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(5.406.001,43)	500.917,43	517.066,23	(5.422.150,23)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(5.406.001,43)	500.917,43	517.066,23	(5.422.150,23)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(5.406.001,43)	500.917,43	517.066,23	(5.422.150,23)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(327.184,72)	264.400,08	264.400,08	(327.184,72)
812310201	13	A EXECUTAR	C -	(310.080,64) C	247.296,00	247.296,00	(79.888,72) C
812310202	13	EXECUTADOS	C -	(17.104,08) C	17.104,08	247.296,00	(247.296,00) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(324.368,31)	0,00	0,00	(324.368,31)
812310301	13	A EXECUTAR	C -	(284.801,63) C	0,00	0,00	(284.801,63) C
812310302	13	EXECUTADOS	C -	(39.566,68) C	0,00	0,00	(39.566,68) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(4.036.879,67)	236.517,35	252.666,15	(4.053.028,47)
812310401	13	A EXECUTAR	C -	(815.736,79) C	236.517,35	16.148,80	(595.368,24) C
812310402	13	EXECUTADOS	C -	(3.221.142,88) C	0,00	236.517,35	(3.457.660,23) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(717.568,73)	0,00	0,00	(717.568,73)
812310501	13	A EXECUTAR	C -	(717.568,73) C	0,00	0,00	(717.568,73) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(52.679.404,83)	12.117.094,69	16.470.679,93	(57.032.990,07)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(26.693.132,65)	9.326.365,50	12.264.314,44	(29.631.081,59)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(26.693.132,65)	9.326.365,50	12.264.314,44	(29.631.081,59)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	8.579.600,97	1.473.232,56	3.787.863,56	6.264.969,97
821110100	13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	8.579.600,97 C	1.473.232,56	3.787.863,56	6.264.969,97 C
821110200	13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(7.204.616,18)	4.768.160,00	2.402.034,93	(4.838.491,11)
821120100	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(6.650.367,93) C	4.615.847,51	2.377.014,61	(4.411.535,03) C
821120200	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(554.248,25) C	152.312,49	25.020,32	(426.956,08) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.034.159,96)	3.063.385,04	3.114.965,30	(2.085.740,22)
821130100	13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(1.008.235,92) C	2.883.821,16	2.916.788,75	(1.041.203,51) C
821130200	13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(744.193,06) C	179.163,50	197.776,17	(762.805,73) C
821130300	13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(281.730,98) C	400,38	400,38	(281.730,98) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(26.033.957,48)	21.587,90	2.959.450,65	(28.971.820,23)
821140100	13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(24.634.974,83) C	19.060,61	2.814.555,56	(27.430.469,78) C
821140200	13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(1.289.664,00) C	2.527,29	137.614,35	(1.424.751,06) C
821140300	13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(2.001,90) C	0,00	400,38	(2.402,28) C
821149900	13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(107.316,75) C	0,00	6.880,36	(114.197,11) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(25.986.272,18)	2.790.729,19	4.206.365,49	(27.401.908,48)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(25.986.272,18)	2.790.729,19	4.206.365,49	(27.401.908,48)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(25.986.272,18)	2.790.729,19	4.206.365,49	(27.401.908,48)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(25.986.272,18)	2.790.729,19	4.206.365,49	(27.401.908,48)
822110201	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(1.361.332,17) C	2.783.848,83	1.422.516,66	0,00 C
822110202	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(24.624.940,01) C	6.880,36	2.783.848,83	(27.401.908,48) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES	-	(3.794.666,43)	49.466,56	53.466,56	(3.798.666,43)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR	-	0,00	400,38	400,38	0,00

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Novembro

Página 8

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
VALORES, TÍTULOS E BENS							
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00 C	400,38	400,38	0,00 C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(3.282.830,87)	38.971,56	38.971,56	(3.282.830,87)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(3.282.830,87)	38.971,56	38.971,56	(3.282.830,87)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.208.941,93)	12.515,56	12.515,56	(1.208.941,93)
896210100	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(585.186,28) C	8.263,78	4.251,78	(581.174,28) C
896210200	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(601.226,47) C	4.251,78	8.263,78	(605.238,47) C
896210300	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C	(22.529,18) C	0,00	0,00	(22.529,18) C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(2.073.888,94)	26.456,00	26.456,00	(2.073.888,94)
896220100	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(124.296,08) C	0,00	0,00	(124.296,08) C
896220200	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	(26.456,00) C	26.456,00	0,00	0,00 C
896220300	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	(1.923.136,86) C	0,00	26.456,00	(1.949.592,86) C
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(124.000,00)	10.094,62	14.094,62	(128.000,00)
899300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(124.000,00)	10.094,62	14.094,62	(128.000,00)
899310000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(48.094,62) C	10.094,62	4.000,00	(42.000,00) C
899320000	13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	(75.311,07) C	0,00	10.008,43	(85.319,50) C
899330000	13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C	(594,31) C	0,00	86,19	(680,50) C
				0,00	46.835.946,63	46.835.946,63	0,00

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gomes
Diretor Administrativo-Financeiro
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000014-6-CA	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS

Campos dos Goytacazes, 18 de Janeiro de 2024.

Leon Gomes Celestino
Matrícula: 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

